



# Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2019.001

Criação e Atualização de Regras de Validação

Versão 1.50 - Abril de 2020







## Sumário

С	ontro	le de Versões	3
Н	istóri	co de Alterações / Cronograma	4
1	Res	sumo	5
	1.1	Esta Nota Técnica divulga novas regras de validação e atualiza regras existentes da NF-e/NFC-e	
		versão 4.0, com os seguintes objetivos:	
	1.2	Ajuste nas regras de validação referentes a CST e Código de Benefício Fiscal e insere uma para ord sequencial do item:	
	1.3	Remoção da Regra 1C03-10	
	1.4	Correção na Descrição da Regra de Validação N12-90	
	1.5	Regras N18-10 e N18-20 Facultativas	
	1.6	Criação de Novo Valor para o Campo N18	
	<del>1.7</del>	Comentários Sobre o Código de Benefício Fiscal	5
	<del>1.8</del>	Novas Datas de Vigência para Algumas Regras de Validação	
	1.9	Criação da Regra de Validação N12-98	
	1.10	Criação de Exceções para as Regras de Validação N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97 e N12	
	1.11	Quadro com datas de ativação das RV, respectivas exceções e possíveis modelos para UF que ativaram/estão ativando tais RV	6
	1.12	Prorrogação de implantação em Produção	7
		Publicidade das Tabelas cBenef x CST	
	1.14	Exceção na Regra de Validação N12-98	7
2	Det	alhamento das Validações	8
3	Reg	gras de Validação – Serviço de Autorização NF-e	.10
	3.1	Grupo B. Identificação da NF-e	10
	3.2	Grupo BA. Documento Referenciado	
	3.3	Grupo E. Identificação do Destinatário	
	3.4	Detalhamento Produtos e Serviços	
	3.5	Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e	
	3.6	Grupo N. Item / Tributo: ICMS	
	3.6.1	Datas, Exceções e Modelos para Regras de Validação: N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97, N12-98	18
	3.6.2	Arquivo no Portal Nacional da NF-e contendo os endereços das tabelas de "cBenef x CST" das UF:	19
	3.7	Grupo W. Total da NF-e	
	3.8	Banco de Dados: Emitente	
	3.9	Banco de Dados: Destinatário	20
4	Reg	gras de Validação - Serviço Autorização Evento Prévio de Emissão em Contingência	
5	Nov	os Códigos de Rejeição	.23
6	Alte	eração de Leiaute	.24
	6.1	Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 10	
	6.2	Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 10	



## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
<mark>1.50</mark>	Abril/2020	Alteração da NT.
1.40	Dezembro/2019	Alteração da NT.
1.30	Agosto/2019	Alteração da NT.
1.20	Agosto/2019	Alteração da NT.
1.10	Julho/2019	Alteração da NT.
1.00	Abril/2019	Publicação da NT.



## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
<mark>1.50</mark>	<ul> <li>Prorroga a implantação em Produção em decorrência do COVID-19</li> <li>Informa como e onde serão publicadas as tabelas de cBenef x CST de cada UF (na data de publicação desta versão da NT)</li> <li>Adiciona exceção à RV N12-98, informando que não se aplica ao Simples Nacional</li> </ul>	16/03/2020	10/08/2020
1.40	<ul> <li>Modifica a RV N12-94 para deixar mais específica a rejeição, criando assim a RV N12-98 com sua respectiva rejeição</li> <li>Adiciona as exceções e modelos para as RV N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97 e N12-98</li> <li>Informa as Exceções e Datas aplicáveis as UF que ativaram as RV N12-85, N12-86, N12-90, N12-94 e N12-97; e que ativarão a N12-98</li> <li>Retira o modelo 65 da validação da RV B03-10</li> </ul>	16/03/2020	11/05/2020
1.30	<ul> <li>Informados os locais de publicação das tabelas de códigos de benefícios fiscais e de regras de validação opcionais por unidade federada</li> <li>Novas datas de vigência para algumas regras de validação</li> </ul>	Ver ite	m 1.8
1.20	<ul> <li>Remoção da Regra 1C03-10</li> <li>Correção na Descrição da Regra de Validação N12-90</li> <li>Torna facultativas as regras N18-10 e N18-20</li> <li>Criado novo Valor para o Campo N18</li> </ul>	Até 26/08/2019	02/09/2019
1.10	<ul> <li>Criação/Alteração de regras de validação referentes a CST e a Código de Benefício Fiscal, corrigindo algumas regras da versão anterior.</li> <li>Criação de regra de validação correspondente rejeição 927, para informar os números dos itens em ordem sequencial.</li> <li>Define que a regra de validação referente ao valor máximo da base de cálculo é por modelo de DF-e.</li> </ul>	Até 22/07/2019	02/09/2019
1.00	Criação de novas regras de validação e alteração de regras existentes	Até 01/07/2019	02/09/2019



#### 1 Resumo

# 1.1 Esta Nota Técnica divulga novas regras de validação e atualiza regras existentes da NF-e/NFC-e versão 4.0, com os seguintes objetivos:

- Dificultar utilização de código de segurança fraco
- Melhorar o controle de documentos referenciados e da identificação do destinatário
- Descrever benefícios fiscais e informações da tributação do ICMS com mais precisão
- Criação de valor máximo para a base de cálculo do ICMS, por unidade federada
- Melhor gerenciamento de informações sobre o destinatário, tanto no serviço de autorização de NF-e quanto no serviço de registro de EPEC

## 1.2 Ajuste nas regras de validação referentes a CST e Código de Benefício Fiscal e insere uma para ordem sequencial do item:

- Foram realizados ajustes nas regras de validação, inclusive nos nomes, referentes a CST e Código de Benefício Fiscal, de utilização a critério da UF. Criou-se mais uma regra de validação para complementar essas citadas.
- Criou-se a regra de validação para informar os números do item em ordem sequencial, correspondente ao código de rejeição já existente na versão 1.00.
- Define que a regra de validação referente ao valor máximo da base de cálculo é por modelo de DF-e.

#### 1.3 Remoção da Regra 1C03-10

A Regra 1C03-10 exigia que Razão Social do emitente informada na tag emit\xNome fosse exatamente igual ao cadastro da SEFAZ, o que se demonstrou problemático.

## 1.4 Correção na Descrição da Regra de Validação N12-90

Retirada informação de aplicação somente em casos de operação interna.

## 1.5 Regras N18-10 e N18-20 Facultativas

Os tempos de implementação destas regras variam muito entre as diversas Sefaz autorizadoras, por isto a partir da versão 1.20 desta nota técnica estas regras são de aplicação facultativa.

## 1.6 Criação de Novo Valor para o Campo N18

A tag modBCST passa a aceitar a opção "6=Valor da Operação".

## 1.7 Comentários Sobre o Código de Benefício Fiscal

O código de benefício fiscal (tag: cBenef), por tratar de situações particulares de cada unidade federada, tem sua definição também especificada pelas UF que o utilizam.

Estas definições constam de tabela publicada no Portal Nacional da NF-e, na área "Diversos" da aba "Documentos".

Esta tabela tem sofrido atualizações com frequência maior do que a desejável, em virtude do fato que o uso dos códigos pelas empresas no ambiente de homologação tem evidenciado a necessidade de ações de correção de natureza emergencial por parte das Administrações Tributárias envolvidas. É esperado que em futuro próximo a tabela tenha a estabilidade necessária.



#### 1.8 Novas Datas de Vigência para Algumas Regras de Validação

Em função de necessidades ditadas pelas legislações de algumas unidades federadas, e atendendo a pleitos de contribuintes e de entidades associativas, as datas de início de exigência das regras de validação N12-85, N12-86, N12-90, N12-94 e N12-97 obedecerão ao disposto na tabela a seguir:

ш	<del>Regra de validação</del>									
<del>-UF</del>	N12-85	N12-86	N12-90	N12-94	N12-97					
MT	<del>(3)</del>	<del>(3)</del>	<del>(2)</del>	<del>(3)</del>	<del>(*)</del>					
PR	<del>(1)</del>	<del>(1)</del>	<del>(*)</del>	<del>(2)</del>	<del>(1)</del>					
RJ	<del>(2)</del>	<del>(2)</del>	<del>(2)</del>	<del>(2)</del>	<del>(2)</del>					
RS	<del>(2)</del>	<del>(2)</del>	<del>(2)</del>	<del>(2)</del>	<del>(2)</del>					
<del>demais UF</del>	<del>(*)</del>	<del>(*)</del>	<del>(*)</del>	<del>(*)</del>	<del>(*)</del>					

Onde a respectiva data de início de vigência corresponde a:

- (\*) Regra de validação não será aplicada
- (1) Aplicação a partir de 02/09/2019
- (2) Aplicação a partir de 01/10/2019
- (3) Aplicação a partir de 01/01/2020

As datas aqui definidas, juntamente com todas as demais informações a respeito das regras de validação opcionais por UF, podem ser consultadas em tabela publicada no Portal Nacional da NFC-e, na área "Regras de Validação" da aba "Desenvolvedor".

Para contribuintes estabelecidos no estado do Rio Grande do Sul, no caso das regras N12-85, N12-86 e N12-94, o ambiente de autorização em produção, até 31/3/2020, e o ambiente de autorização em homologação até 09/2/2020, aceitarão três situações para o campo cBenef:

- NULO (sem preenchimento do campo);
- com a descrição "SEM CBENEF"; ou
- com o código do benefício; neste último caso, é realizada a devida validação de compatibilidade com o CST informado.

#### 1.9 Criação da Regra de Validação N12-98

Criada a Regra de Validação N12-98 a ser ativada a partir de 11/05/2020 em produção, verificando a existência e a vigência do cBenef. Assim, a RV N12-94, a partir dessa data, passará a verificar apenas se o cBenef é compatível com o CST. Essa nova regra permite que determinada UF possa validar apenas a existência do cBenef, caso não opte por validar a compatibilidade com o CST.

A criação da RV N12-98 não traz impacto para os sistemas emissores que já estão preparados para a validação da RV N12-94, salvo o possível tratamento da mensagem da rejeição.

# 1.10 Criação de Exceções para as Regras de Validação N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97 e N12-98

Trata-se de exceções que já haviam sido criadas e implementadas, tendo sido comunicadas por meio de aviso disponibilizado no Portal Nacional da NF-e.

1.11 Quadro com datas de ativação das RV, respectivas exceções e possíveis modelos para UF que ativaram/estão ativando tais RV



Quadro já disponibilizado no Portal da NF-e. A única diferença é a indicação das opções de modelos (55; 65; ou 55/65). Tal quadro demonstra quais UF estão ativando as RV, bem como as exceções aplicadas e os modelos que de DF-e (55 e 65) em que se aplicam a tais RV.

#### 1.12 Prorrogação de implantação em Produção

Em decorrência da COVID-19, fica prorrogada para 10/08/2020 a implantação em produção das alterações realizadas na versão 1.40.

**Observação 1:** a Regra de Validação N12-98 (que passará a verificar a existência e a validade do cBenef) já está em homologação, sendo o início de sua vigência em ambiente de produção prorrogado para 10/08/2020.

**Observação 2:** a Regra de Validação N12-94, já vigente em ambiente produção, continua verificando a existência e validade do cBenef, bem como sua a compatibilidade com o CST. Em 10/08/2020, passará a verificar apenas a compatibilidade com o CST.

**Observação 3:** Datas, Exceções e Modelos para Regras de Validação: N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97, que já tinham sido informadas por aviso no Portal da NF-e e trazidas para a versão 1.40 já estão em produção.

#### 1.13 Publicidade das Tabelas cBenef x CST

O código de benefício fiscal (tag: cBenef), por tratar de situações particulares de cada unidade federada, tem sua definição também especificada pelas UF que o utilizam.

Considerando que a atualização dos códigos que devem ser utilizados nesta tag decorre de alterações nas legislações específicas de cada unidade federada, a partir da data de publicação da versão 1.50 desta NT as Secretarias de Fazenda, Finanças e Tributação dos Estados disponibilizarão em suas páginas endereços eletrônicos contendo as respectivas tabelas para download.

Até a versão 1.50 desta NT somente os estados do Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul ativaram o uso desta tabela e suas respectivas Regras de Validação.

## 1.14 Exceção na Regra de Validação N12-98

Depois de criada a Regra de Validação N12-98, verificou-se a necessidade de explicitar que tal Regra não se aplica às empresas do Simples Nacional. Nas RV que explicitam o termo CST, não há necessidade de colocar essa exceção, visto que empresas do Simples Nacional utilizam CSOSN.



## 2 Detalhamento das Validações

Grupo B. Identificação da NF-e: criada a Regra de Validação B03-10, para dificultar a utilização de um código de segurança fraco.

#### • Grupo BA. Documento Referenciado:

- alterada a Regra de Validação <u>BA10-40</u>, possibilitando a utilização do CNPJ 8 com o objetivo de identificar que a nota foi emitida pelo mesmo contribuinte, a critério da unidade federada.
- criada a Regra de Validação <u>BA10-50</u>, exigindo que uma contranota de produtor rural somente possa referenciar uma nota emitida por outro produtor rural, a critério da unidade federada.
- criada a Regra de Validação <u>BA20-20</u>, impedindo que seja referenciado um documento fiscal de uso exclusivo para operações internas em uma operação destinada a outra unidade federada ou para o exterior.
- criada a Regra de Validação <u>BA20-30</u>, impedindo referência a um Cupom Fiscal, a critério da unidade federada.

#### Grupo E. Identificação do Destinatário:

- criada a Regra de Validação <u>E03a-30</u>, impedindo o uso simultâneo de IE e de identificação de estrangeiro para o destinatário.
- criada a Regra de Validação <u>E14-30</u>, impedindo informação de país de destino "Brasil" em operações destinadas ao estrangeiro.
- criada a Regra de Validação <u>E16a-40</u>, exigindo a indicação de "operação com consumidor final" quando se indica que a operação é destinada a não contribuinte.
- <u>Detalhamento Produtos e Serviços</u>: criada a Regra de Validação <u>H02-10</u>, com o objetivo de informar os números do item em ordem sequencial.
- Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e: criadas regras de validação tornando obrigatória a informação do Motivo da Desoneração e do Valor do ICMS desonerado, caso seja informado o Código do Benefício Fiscal:
  - criada a Regra de Validação I05f-10, impedindo a informação de um código de benefício fiscal juntamente com um CST que não prevê benefício fiscal, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação 105f-20, impedindo a informação de um código de benefício fiscal que não corresponda ao CST utilizado, a critério da unidade federada.
  - criada a Regra de Validação 105f-30, exigindo que seja informado o valor do ICMS desonerado ou o motivo de desoneração quando se utiliza um código de benefício fiscal, a critério da unidade federada

#### Grupo N. Item / Tributo: ICMS:

- criada a Regra de Validação <u>N12-97</u> <u>N07-10</u>, exigindo informações sobre o diferimento quando se utiliza um CST de diferimento, a critério da unidade federada.
- o criada a Regra de Validação N12-85 N12-84, exigindo o código de benefício fiscal quando se utiliza um CST de benefício fiscal, a critério da unidade federada.
- criada a Regra de Validação <u>N12-86</u>, impedindo que se informe o código de benefício fiscal para CST de benefício fiscal, a critério da unidade federada.
- criada a Regra de Validação <u>N12-94</u> <u>N12-88</u>, exigindo que o CST corresponda ao tipo de código de benefício fiscal informado, a critério da unidade federada.
- o criada a Regra de Validação <u>N12-98</u>, que verifica a existência do cBenef, a critério da unidade federada, <u>exceto para Simples Nacional.</u>
- o criada a Regra de Validação <u>N12-90</u>, exigindo valor do ICMS desonerado e o motivo da desoneração, a critério da unidade federada.
- criada a Regra de Validação <u>N18-10</u>, exigindo a informação do percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Informada caso a modalidade de determinação da BC da ST seja MVA, a critério da unidade federada.



- criada a Regra de Validação <u>N18-20</u>, não permitindo informação do percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST Informada caso a modalidade de determinação da BC da ST não for MVA, a critério da unidade federada.
- <u>Grupo W. Total da NF-e</u>: Criada a Regra de Validação <u>W03-20</u>, por modelo de DF-e, impedindo a informação de um valor de Base de Cálculo superior ao valor máximo estabelecido pela respectiva SEFAZ.
- <u>Banco de Dados: Emitente</u>: Criada a Regra de Validação <u>1C03-10</u>, impedindo a informação de Razão Social do emitente diferente da existente no cadastro da Sefaz.
- Banco de Dados: Destinatário: Criadas as Regras de Validação 5E17-10, 5E17-20, 5E17-30, 5E17-40, 5E17-43, 5E17-46, 5E17-50, 5E17-60, 5E17-63, 5E17-70 e 5E17-80, para verificar se o destinatário está sendo informado corretamente ou se está em situação que o impeça de constar na NF-e como destinatário na operação com mercadoria ou prestação de serviços.
- <u>Serviço Autorização EPEC</u>: Criadas as Regras de Validação <u>6P31-10, 6P31-20, 6P31-30, 6P31-40, 6P31-43, 6P31-46, 6P31-50, 6P31-60 e 6P31-63</u>, para verificar se o destinatário está sendo informado corretamente ou se está em situação que o impeça de constar na NF-e como destinatário na operação com mercadoria ou prestação de serviços.



## 3 Regras de Validação - Serviço de Autorização NF-e

## 3.1 Grupo B. Identificação da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B03-10	55 <del>/65</del>	Verificar formação do cNF:	Obrig.	897	Rej.	Rejeição: Código numérico em formato inválido
		<ul> <li>cNF não pode ser igual a 00000000, 111111111, 22222222,</li> </ul>				
		33333333, 44444444, 55555555, 66666666, 77777777,				
		8888888, 99999999, 12345678, 23456789, 34567890,				
		45678901, 56789012, 67890123, 78901234, 89012345,				
		90123456, 01234567.				
		- cNF não pode ser igual a nNF (id: B08).				

## 3.2 Grupo BA. Documento Referenciado

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA10-40	55	Contranota de Produtor referencia somente Nota Fiscal de outro emitente. Não existe nenhuma das ocorrências abaixo:  - IE da NF de Produtor referenciada (tag: refNFP/IE) idêntica à IE do Emitente (tag: emit/IE) ou do Remetente (tag: dest/IE);  - IE do emitente da NF referenciada (tag: emit/IE) idêntica à IE do Emitente (tag: emit/IE) ou do Remetente (tag: dest/IE).  Observação 1: Identificação de Contranota de Produtor conforme Observação 1 da regra BA10-20.  Observação 2: A utilização e controle da Contranota de Produtor é opcional, a critério da UF.  Observação 3: A critério da UF, a validação da IE do emitente da NF referenciada (tag: emit/IE) pode ser substituída por:  - CNPJ-8 do emitente da NF referenciada (tag:emit/CNPJ) idêntico ao CNPJ-8 do Emitente (tag: emit/CNPJ) ou do Remetente (tag: dest/CNPJ).	Facult		Rej.	Rejeição: Contranota de Produtor referencia somente NF de outro emitente
BA10-50	55	Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e (tag: refNFe) ou NF de Produtor Modelo 4 (tag: refNFP):  Observação 1: Identificação de Contranota de Produtor conforme Observação 1 da regra BA10-20.  Observação 2: Regra opcional, a critério da UF.	Facult ·	922	Rej.	Rejeição: Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e ou NF de Produtor Modelo 4
BA20-20	55	Informado Cupom Fiscal referenciado (tag: refECF) ou informado NF modelo 1 ou 2 referenciada (tag: refNF) em NF-e de operação interestadual ou com o exterior (tag: idDest<>1)		923	Rej.	Rejeição: Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA20-30		Informado Cupom Fiscal referenciado (tag: refECF) em UF que não permite essa referência.  Observação: Regra de validação opcional, a critério da UF.	Facult	924	Rej.	Rejeição: Informado Cupom Fiscal referenciado

## 3.3 Grupo E. Identificação do Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E03a-30	55/65	Se informado "idEstrangeiro" não pode ser informada "IE" do	Obrig.	925	Rej.	Rejeição: NF-e com identificação de estrangeiro e inscrição estadual
		destinatário (tag: dest/IE).				informada para destinatário
E14-30	55/65	Se endereço do destinatário é no Exterior (tag: dest/UF = "EX"): -	Obrig	926	Rej	Rejeição: Operação com Exterior e país de destino igual a Brasil
		Código do país "cPais" (id: E14) não pode ser 1058 (Brasil).				
E16a-40	55	Informado indicador de IE do Destinatário não-contribuinte (tag:	Obrig.	696	Rej.	Rejeição: Operação com não contribuinte deve indicar operação com
		indlEDest=9) e não é operação com consumidor final (tag: indFinal<>1)				consumidor final
		em operação de saída (tag: tpNF=1) que não é com exterior				
		(tag:idDest<>3).				

## 3.4 Detalhamento Produtos e Serviços

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
H02-10		Número sequencial do item no arquivo XML "nItem" fora de ordem incremental, consecutiva, a partir de 1.  Observação: Regra de validação opcional, a critério da UF.	Obrig	927	Rej.	Rejeição: Número do item fora da ordem sequencial.

## 3.5 Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<del>105f-10</del>	<del>55/65</del>	Informado código de benefício fiscal (tag: cBenef) para CST sem	Facul.	<del>928</del>	<del>Rej</del>	Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício
		benefício fiscal (CST = 00, 10, 60), conforme Tabela de apoio publicada				fiscal [nltem: nnn]
		no Portal Nacional da NF-e				
		Observação: Implementação a critério da UF, por CST e por modelo de				
		DF-e.				
105f-20	<del>55/65</del>	Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef):	Facult	931	<del>Rej.</del>	Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal
		- verificar se tipo de código do benefício corresponde ao CST com	-			[nltem: nnn]
		benefício fiscal.				
		Exemplo: Código de benefício fiscal de isenção deve ser utilizado com				
		CST de isenção.				
		Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF e.				
		Observação 2: Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada				
		no Portal Nacional da NF-e				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
105f-30	<del>55/65</del>	Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef), obrigatório	Facult	934	<del>Rej.</del>	Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de
		informar valor do ICMS desonerado (tag: vICMSDeson) e o motivo de				desoneração [nltem: nnn]
		<del>desoneração (tag: motDesICMS)</del>				
		Observações: Implementação a critério da UF				

## 3.6 Grupo N. Item / Tributo: ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N07-10	<del>55</del>	Não informados campos de valores do CST 51 (Diferimento): - modBC (id: N13), pRedBC (id: N14), vBC (id: N15), pICMS (id: N16), vICMSOp (id: N16a), pDif (id: N16b), vICMSDif (id: N16c), vICMS (id: N17)	Facult -	<del>929</del>	<del>Rej.</del>	Rejeição: Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento [nItem: nnn]
		Observações: Implementação a critério da UF				
<del>N12-84</del>	<del>55/65</del>	Se informado CST com benefício fiscal (CST = 20, 30, 40, 41, 50, 51, 60, 70 ou 90):  - Obrigatório informar o código de benefício fiscal (tag: cBenef)	Facult -	930	<del>Rej.</del>	Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nltem: nnn]
		Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.  Observação 2: Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada				
		no Portal Nacional da NF-e  Exceção: Não se aplica esta regra de validação no caso de CST=90 e:  Percentual de Redução de Base de Cálculo (tag: pRedBC) igual a				
		zero; - e (Percentual de Redução de Base de Cálculo do ICMS-ST (tag: pRedBCST) igual a zero e operação interna (idDest=1).				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
Campo-Seq N12-85	Modelo 55/65	Regra de Validação  Se informado CST e não informado código de benefício fiscal: - Verificar se CST exige código de benefício fiscal (tag: cBenef), conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.  Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.  Observação 2: Para o CST informado, o sistema autorizador apenas verifica se existe qualquer cBenef na tabela publicada no Portal da NF-e Secretaria de Fazenda da respectiva UF, sem verificar a compatibilidade.	Aplic. Facult			Descrição Erro  Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nltem: nnn]
		Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior;  Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;  Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
		Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-86	55/65	Se informado CST e informado código de benefício fiscal: - Verificar se CST possui código de benefício fiscal, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF e da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.	Facult	928	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício fiscal [nltem: nnn]
		Observação 1: Implementação a critério da UF, e-por modelo de DF-e e CST.				
		Observação 2: Para o CST informado, o sistema apenas verifica se não existe qualquer cBenef na tabela publicada no Portal da NF-e Secretaria de Fazenda da respectiva UF, sem verificar a compatibilidade.				
		<b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.				
		Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;				
		<b>Exceção 3:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
		Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.				
N12-88	<del>55/65</del>	Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef):  - verificar se tipo de código do benefício corresponde ao CST com benefício fiscal.  Exemplo: Código de benefício fiscal de isenção deve ser utilizado com CST de isenção.  Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF e e por CST.	Facult -	931	<del>Rej.</del>	Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal [nltem: nnn]
		Observação 2: Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF e				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
Campo-Seq N12-90	Modelo 55/65	Regra de Validação  Se CST de ICMS = (20, 30, 40, 41, 50, 70 ou 90):  - Verificar se informado Obrigatório informar o valor do ICMS desonerado (tag:vICMSDeson) e o Motivo da Desoneração (tag:motDesICMS).  Observação1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.  Observação 2: Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF e  Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior;  Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;  Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;  Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.  Exceção 45: Não se aplica esta regra de validação no caso de CST=90 e:	Aplic. Facult		Rej.	Descrição Erro Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de desoneração [nltem: nnn]
		, ,				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-94	55/65	Se informado CST e informado código de benefício fiscal:  - Verificar se código de benefício fiscal está vigente e corresponde ao CST informado, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF e da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.	Facult ·	931	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal incompatível com CST e UF [nltem: nnn]
		Observação: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.				
		<b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.				
		<b>Exceção 2:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;				
		Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
		<b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.				
		Nota: Para itens sem benefício fiscal, a UF poderá exigir a informação da literal "SEM CBENEF" para alguns CST, vide tabela publicada no Portal Nacional da NF e da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-97	55	Não informados campos de valores do CST 51 (Diferimento): - modBC (id: N13), pRedBC (id: N14), vBC (id: N15), pICMS (id: N16), vICMSOp (id: N16a), pDif (id: N16b), vICMSDif (id: N16c), vICMS (id: N17)	Facult	929	Rej.	Rejeição: Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento [nItem: nnn]
		Observações: Regra de Validação opcional a critério da UF.				
		<b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.				
		Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;				
		<b>Exceção 3:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
		<b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.				
N12-98	55/65	Se informado código de benefício fiscal: - Verificar se código de benefício fiscal existe e está vigente, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e da Secretaria de Fazenda da respectiva UF.	Facult	946	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal incorreto ou inexistente na UF [nItem: nnn]
		Observação: Implementação a critério da UF e por modelo de DF-e.				
		<b>Exceção 1:</b> a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.				
		<b>Exceção 2:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;				
		Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste;				
		<b>Exceção 4:</b> a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada.				
		Exceção 5: essa RV não se aplica quando informado CSOSN (operação realizada por optante pelo Simples Nacional).				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N18-10	55	Se o campo modBCST = "4" Margem Valor Agregado, obrigatório o preenchimento do campo pMVAST  Nota: Regra de Validação opcional a critério da UF.	Facult	932		Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST como MVA e não informado o campo pMVAST [nltem: nnn]
N18-20	55	Se o campo modBCST <> "4" Margem Valor Agregado, não deverá ser preenchido o campo pMVAST  Nota: Regra de Validação opcional a critério da UF.	Facult	933		Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST diferente de MVA e informado o campo pMVAST [nItem: nnn]

#### 3.6.1 Datas, Exceções e Modelos para Regras de Validação: N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97, N12-98

A tabela a seguir substitui a do item anterior (1.8), pois adiciona exceções e modelo aplicável. Na tabela a seguir encontram-se as Unidades da Federação que implementarão as Regras de Validação N12-85, N12-86, N12-90, N12-94, N12-97 e N12-

98, previstas nesta Nota Técnica. Na legenda são encontradas as datas de aplicação, as exceções e os modelos aplicáveis (55/65), a critério da UF.

	Regra de valida	Regra de validação - Aplicação e Exceções										
UF	N12-85	N12-86	N12-90	N12-94	N12-97	N12-98						
PR	(D1), (55/65)	(D1), (55/65)	(D*)	(D2), (55/65)	(D1), (55/65)	(D3), (55/65)						
FK												
DI	(D2), (55/65)	(D2), (55/65)	(D2), (55/65)	(D2), (55/65)	(D2), (55/65)	(D3), (55/65)						
RJ	(E2, E3)	(E2, E3)	(E2, E3)	(E2, E3)	(E2, E3)	(E2, E3)						
RS	(D2), (55/65)	(D2), (55/65)	(D*)	(D*)	(D*)	(D3), (55/65)						
NO.	(E3,E4)	(E3,E4)				(E3,E4)						
Demais UF	(D*)	(D*)	(D*)	(D*)	(D*)	(D*)						

Datas para aplicação das Regras de validação (D), com respectivo Modelo de DF-e: (D\*) - Regra de validação não será aplicada

Nota Técnica 2019.001 v1.40 - Criação e Atualização de Regras de Validação



- (D1) Aplicação a partir de 02/09/2019
- (D2) Aplicação a partir de 01/10/2019
- (D3) Aplicação a partir de <del>11/05/2020</del> **10/08/2020** em Produção (Homologação: 16/03/2020)

Aplicação aos Modelos de DF-e: (55); (65); ou (55/65)

Exceções constantes nas Regras de Validação, a critério da UF:

- (E1) Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior.
- (E2) Exceção 2: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria;
- (E3) Exceção 3: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de ajuste;
- (E4) Exceção 4: a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual a Entrada.

Observação: A Exceção 1, constante nas respectivas Regras de Validação, aplica-se a todas as UF. Assim, não necessita estar no quadro acima.

As datas aqui definidas, juntamente com todas as demais informações a respeito das regras de validação opcionais por UF, podem ser consultadas em tabela publicada no Portal Nacional da NFC-e, na área "Regras de Validação" da aba "Desenvolvedor".

Para contribuintes estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul, as Regras de Validação N12-85 e N12-86 permitirão informar qualquer CST até 31/03/2020 09/08/2020 no ambiente de autorização em produção, conforme tabela disponibilizada no Portal da NF-e. Em homologação, o contribuinte já pode testar a validação dessa Regras.

- A RV N12-94 será desativada para o Rio Grande do Sul a partir da publicação desta NT.
- A RV N12-98 será ativada conforme as datas de homologação e produção previstas nesta NT.

#### 3.6.2 Arquivo no Portal Nacional da NF-e contendo os endereços das tabelas de "cBenef x CST" das UF:

Na área "Diversos" da aba "Documentos" no Portal Nacional da NF-e, constam os endereços onde estão disponibilizadas as Tabelas de "cBenef x CST" nos respectivos portais das Secretarias de Estado da Fazenda, Finanças ou Tributação.

#### 3.7 Grupo W. Total da NF-e



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W03-20	55/65	Valor total da base de cálculo tag "vBC" (id:W03) superior ao valor limite	Facult	935	Rej.	Rejeição: Valor total da Base de Cálculo superior ao valor limite
		estabelecido pela SEFAZ por modelo de DF-e.				estabelecido [Valor Limite: R\$ XXX.XXX,XX] (valor definido pela UF)
		Observação: o valor total máximo da base de cálculo é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).				

#### 3.8 Banco de Dados: Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<del>1C03-10</del>	<del>55/65</del>	Razão Social (tag: emit\xNome) do emitente diverge do informado no	Facult	<del>936</del>	Rej	Rejeição: Razão Social do emitente diverge do informado no cadastro
		cadastro da SEFAZ.	-			da SEFAZ
		Observação: Regra de validação opcional, a critério da UF.				

## 3.9 Banco de Dados: Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-10	55	Se informada IE do Destinatário:  – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.)  (*5)  – IE destinatário não cadastrada (*7)	Obrig.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
5E17-20	55	Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única)	Obrig.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
5E17-30	55	<ul> <li>Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7)</li> </ul>	Obrig.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
5E17-40	55	<ul> <li>Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado)</li> </ul>	Obrig.	302	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
5E17-43	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
5E17-46	55	- IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) (*7)	Obrig.	306	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF
5E17-50	55	Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário: - Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest)  (*6) - Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e  CCC.IndIEDestOpc = 0 - Obrigatório	Obrig.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
5E17-60	55	<ul> <li>Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado)</li> </ul>	Obrig.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
5E17-63	55	<ul> <li>– Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado)</li> </ul>	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-70	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: - CNPJ destinatário não cadastrado	Facult ·	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
5E17-80	55	<ul> <li>– CPF destinatário não cadastrado (*7)</li> </ul>	Facult	623	Rej.	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado

<sup>(\*5)</sup> Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes.

<sup>(\*6)</sup> Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC. Pesquisar todas as IE vinculadas com o CNPJ informado.

<sup>(\*7)</sup> Algumas UF ainda não cadastraram no CCC os Contribuintes Pessoa Física (IE e CPF). Portanto, as SEFAZ Autorizadoras que utilizam o CCC para validar o destinatário somente poderão efetuar as validações assinaladas se o Contribuinte (IE e CPF) existir no CCC.



## 4 Regras de Validação - Serviço Autorização Evento Prévio de Emissão em Contingência

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
6P31-10	55	Se informada IE do Destinatário:	Obrig.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
		Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.)				
		(*5)				
		– IE destinatário não cadastrada				
6P31-20	55	Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada	Obrig.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
		ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única)				
6P31-30	55	<ul> <li>Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7)</li> </ul>	Obrig.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
6P31-40	55	Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada	Obrig.	302	Rej.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
01 01-40	00	operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado)	Obrig.	002	rtoj.	030 Defregato. Irregularidade fisoal do destinatario
6P31-43	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
6P31-46	55	<ul> <li>IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) (*7)</li> </ul>	Obrig.	306	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF
6P31-50	55	Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário:	Obrig.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
		- Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest)				
		(*6)				
		<ul> <li>Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e</li> </ul>				
		CCC.IndIEDestOpc = 0 – Obrigatório				
6P31-60	55	<ul> <li>Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado)</li> </ul>	Obrig.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
6P31-63	55	<ul> <li>– Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado)</li> </ul>	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF

<sup>(\*5)</sup> Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes. Nota: A validação do destinatário do EPEC não gera denegação, mas simplesmente uma rejeição.

<sup>(\*6)</sup> Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC. Pesquisar todas as IE vinculadas com o CNPJ informado.

<sup>(\*7)</sup> Algumas UF ainda não cadastraram no CCC os Contribuintes Pessoa Física (IE e CPF). Portanto, o Ambiente de Contingência EPEC que utiliza o CCC para validar o destinatário somente poderá efetuar as validações assinaladas se o Contribuinte (IE e CPF) existir no CCC.



## 5 Novos Códigos de Rejeição

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO						
305	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF						
306	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF						
922	Rejeição: Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e ou NF de Produtor Modelo 4						
923	Rejeição: Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior						
924	Rejeição: Informado Cupom Fiscal referenciado.						
925	Rejeição: NF-e com identificação de estrangeiro e inscrição estadual informada para destinatário						
926	Rejeição: Operação com Exterior e país de destino igual a Brasil.						
927	Rejeição: Número do item fora da ordem sequencial.						
928	Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício fiscal [nltem: nnn]						
929	Rejeição: Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento [nltem: nnn]						
930	Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nltem: nnn]						
931	Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal [nltem: nnn]						
932	Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST como MVA e não informado o campo pMVAST [nltem: nnn]						
933	Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST diferente de MVA e informado o campo pMVAST [nItem: nnn]						
934	Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de desoneração [nItem: nnn]						
935	Rejeição: Valor total da Base de Cálculo superior ao valor limite estabelecido [Valor Limite: R\$ XXX.XXX,XX] (valor definido pela UF)						
<del>936</del>	Rejeição: Razão Social do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ						
946	Rejeição: Informado código de benefício fiscal incorreto ou inexistente na UF [nltem: nnn]						



#### 6 Alteração de Leiaute

A tag modBCST passa a admitir uma sexta modalidade de determinação, que é o próprio valor da operação.

Esta alteração viabiliza, entre outras necessidades, o preenchimento da NF-e em operações realizadas por contribuintes substitutos tributários responsáveis pelo pagamento:

- do diferencial de alíquota, na venda de mercadorias destinadas a integrar o ativo fixo do adquirente/contribuinte do ICMS
- da ST, como na saída interestadual não tributada de energia ou de combustível e entrada no outro território tributada, com retenção por ST (Convênios ICMS 83/2000 e 110/2007).

#### 6.1 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 10

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
179	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	Ш	N03	N	1-1		0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação

#### 6.2 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 30

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
196	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	Ш	N05	N	1-1		0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor);
									2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor);
									4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); 6=Valor da Operação